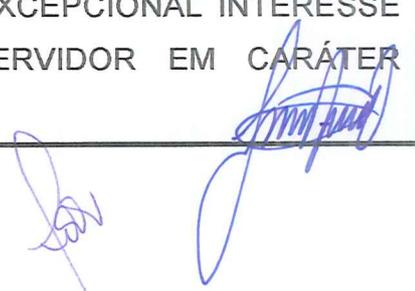




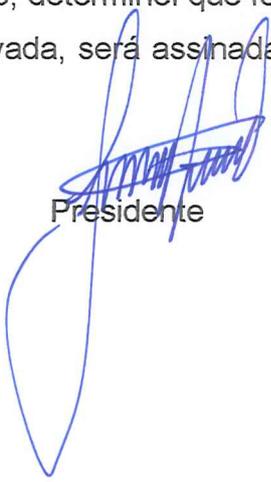
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.891/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 11.07.2017

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes dez Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. A seguir o Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.890/2017 da Sessão Ordinária do dia quatro de julho de 2017, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Edison Augusto Dalmolin justificou a ausência do Vereador Lidio Pedro Signori que se encontra em viagem por motivo de foro íntimo. LEITURA DO EXPEDIENTE - MATÉRIA DO EXECUTIVO: - Parecer nº 041/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário – Parecer de Admissibilidade, referente ao Projeto de Lei nº 62. PROJETO DE LEI Nº 62, DE 30 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador José Armando Grassi para que fosse dispensada a leitura das exposições de motivos dos projetos em pauta. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura: PROJETO DE LEI Nº 63, DE 05 DE JULHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O LIONS CLUBE FREDERICO WESTPHALEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 64, DE 07 DE JULHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM

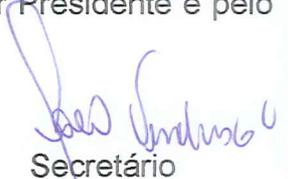
TERMO DE FOMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CELAS NO PRESÍDIO ESTADUAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 02, DE 10 DE JULHO DE 2017 – DÁ O NOME DE ESTRADA CAITANO MARIOTTO, LOCALIZADA A 775 METROS DO INÍCIO DA RS-150, NO KM 32 DA BR-386 SENTIDO CIDADE/INTERIOR, LADO ESQUERDO ATÉ O ANTIGO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Edison Augusto Dalmolin para que fosse dispensada a leitura da exposição de motivos do Projeto de Lei 02. No espaço destinado às Pequenas Comunicações pronunciaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin e João Francisco Vendruscolo. No Grande Expediente pronunciaram-se os Vereadores João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, Oliverio de Vargas Rosado, Albino Zardinello, Celson Luiz de Oliveira, Edison Augusto Dalmolin, Inacio Roberto Panosso Junior e Jacques Douglas de Oliveira. O Vereador José Armando Grassi cedeu um minuto de seu tempo para a Vereadora Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, o Vereador Marcos Vinicius Cerato Cerutti cedeu três minutos de seu tempo ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira e dois minutos ao Vereador Inacio Roberto Panosso Junior que cedeu um minuto e vinte e cinco segundos ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira. O Vereador Marcos Vinicius Cerato Cerutti manifestou-se em aparte no pronunciamento do Vereador Oliverio de Vargas rosado. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 057/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 040/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário referentes ao Projeto de Lei nº 50/2017, o Vereador Inacio Roberto Panosso Junior pediu vista do PROJETO DE LEI Nº 50/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE AJUSTES PARA A REGULARIZAÇÃO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS PREVISTOS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.707/2011, Nº 3.730/2011 E Nº 4.295/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em votação o pedido, conforme artigo 108 do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 062/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 042/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 031/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 58, DE 26 DE JUNHO DE 2017 – DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER



EMERGENCIAL. Usaram a palavra os Vereadores João Francisco Vendruscolo e Inacio Roberto Panosso Junior. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 58/2017 foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 063/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 037/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 029/2017 – Comissão de Bem-Estar Social. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 60, DE 26 DE JUNHO DE 2017 – DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL. Não havendo discussão o Projeto de Lei nº 60 foi colocado em votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Após a leitura do REQUERIMENTO Nº 04/2017 - PEDIDO DE LICENÇA DO VEREADOR OLIVERIO DE VARGAS ROSADO, o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Inscrito para Explicações Pessoais o Vereador Oliverio de Vargas Rosado disse que se referia ao pedido de licença, que estará em viagem e exerceu o direito, conforme o Regimento Interno, de poder se afastar por quinze dias sendo substituído pelo colega suplente. Informou que no período do afastamento não recebe remuneração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelos Vereadores Jacques Douglas de Oliveira e Celson Luiz de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário